



DFD N° 001/2024-SEMED-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS MECÂNICAS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA FROTA DE VAN, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES QUE ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA.

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal de Educação, Senhor Diego Almeida Vieira Campos, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades de na execução de serviços elétricos mecânicas, de manutenção preventiva e corretiva, da frota de van, ônibus e micro-ônibus escolares que atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte – PA gratuito para alunos matriculados na rede municipal de ensino e vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de atuação prioritária do Município, conforme estabelecido no § 2º do art. 211 da Constituição da República.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Departamento de Transportes	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Cláudio Vieira dos Santos	197.983.692-20
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Executivo	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com.	(94) 98430-9782



## DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por terceiro, abrangendo basicamente gastos futuros com reparos, consertos e revisões de dezenove (19) veículos de passageiros (ônibus, micro-ônibus e vans) pertencentes a frota segregada a Secretaria Municipal de Educação, visando atender e manter as demandas para os serviços de transporte escolar gratuito, para alunos matriculados na rede municipal de ensino, vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de responsabilidade do Município.

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A realização de aquisição da eventual contratação é conforme as urgências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo em vista que os serviços de auto elétrica é essencial para sustentar a boa funcionalidade dos veículos que integram esta secretaria, que frequentemente precisam receber manutenção, com a finalidade de evitar maiores prejuízos, haja vista que alguns veículos se encontram inviáveis para uso pela falta de assistência adequada.

Entendemos que o objeto da contratação, devem ser fornecidos pela empresa que apresentar o menor preço ou que estejam de acordo com os valores praticados no mercado levando-se em consideração fatores como logísticos, distância, frete, entre outros, uma vez que os serviços deverão apresentar um padrão de qualidade para que se adequem às exigências desta secretaria.

Justifica-se, portanto, pela indispensabilidade de assegurar a permanência dos alunos em sala de aula, podendo evitar a evasão escolar, de modo que se conservem os serviços públicos em níveis aceitáveis, considerando ainda o atendimento às carências desta secretaria. Dito isto, a aquisição do referido objeto é fundamental para que se efetue o desenvolvimento competente, pois requerem serviços de auto elétrica para dar prosseguimento no cumprimento dos dias letivos, assim garantindo uma gestão de qualidade.



QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADES
01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos (assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas de fábrica, componentes, acessórios, e outros materiais, quando necessário, transporte por guinchamento e socorro mecânico em âmbito nacional, mediante chamada avulsa, de acordo com as condições e especificações constantes do presente), por período de 12 (doze) meses.	80 HORAS	Serviços
02	Serviços de troca de motor de partida	15	Serviços
03	Serviço de troca em reparo e manutenção de bico elétrico injetor	20	Serviços
04	Serviço de troca bomba elétrica de alta e baixa	08	Serviços
05	Serviços de troca de sensores em geral	20	Serviços
06	Serviço de troca de chicote	10	Serviços
07	Serviços de troca de faróis e lâmpadas (seta e etc.)	10	Serviços
08	Serviços de manutenção de bateria em geral	20	Serviços
09	Serviços de troca de módulo	10	Serviços



Estimou-se as quantidades e os valores dos serviços com base em demonstrativo da série histórica do consumo no exercício financeiro de 2023, de acordo com os documentos arquivados no Departamento de Contabilidade da Prefeitura.

**ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS  
DEMANDADOS**

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:

QUANTIDADE	SERVIÇO	DOTAÇÃO
80 HORAS	Manutenção	20 HORAS / 12782004/8.021
	Veicular em mecânica elétrica	20 HORAS / 12782004/8.022
		20 HORAS / 12782004/8.023
		20 HORAS / 12782004/8.024
15 serviços	Serviços de troca de motor de partida	4 SERVIÇOS / 12782004/8.021
		4 SERVIÇOS / 12782004/8.022
		3 SERVIÇOS / 12782004/8.023
		4 SERVIÇOS / 12782004/8.024
20 serviços	Serviço de troca em reparo e manutenção de bico elétrico injetor	5 SERVIÇOS / 12782004/8.021
		5 SERVIÇOS / 12782004/8.022
		5 SERVIÇOS / 12782004/8.023
		5 SERVIÇOS / 12782004/8.024
08 serviços	Serviço de troca bomba elétrica de alta e baixa	2 SERVIÇOS / 12782004/8.021
		2 SERVIÇOS / 12782004/8.022
		2 SERVIÇOS / 12782004/8.023
		2 SERVIÇOS / 12782004/8.024
20 serviços	Serviços de troca de sensores em geral	5 SERVIÇOS / 12782004/8.021
		5 SERVIÇOS / 12782004/8.022
		5 SERVIÇOS / 12782004/8.023
		5 SERVIÇOS / 12782004/8.024
10 serviços	Serviço de troca de chicote	2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.022 2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.023 2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.024
10 serviços		Serviços de troca de faróis e lâmpadas (seta e etc.)	2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.021 2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.022 2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.023 2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.024
20 serviços		Serviços de manutenção de bateria em geral	5 SERVIÇOS / 12782004/8.021 5 SERVIÇOS / 12782004/8.022 5 SERVIÇOS / 12782004/8.023 5 SERVIÇOS / 12782004/8.024
10 serviços		Serviços de troca de módulo	2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.021 2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.022 2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.023 2,5 SERVIÇOS / 12782004/8.024

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os serviços deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados na data prevista de: 30/05/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Justificativa		

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



<input type="checkbox"/> Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/> Não prevista no PCA deste exercício
--	---

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Diego Almeida Vieira Campos, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos serviços (reparo e manutenção de veículos: ônibus, micro-ônibus e vans), tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte-PA, 01 de fevereiro de 2024.

*Cláudio Vieira dos Santos*

**Cláudio Vieira dos Santos**

Assessor Executivo

Matrícula nº 004396-3